

# O SITE DA FAESC ESTÁ DE CARA NOVA



Acesse e confira  
[www.sistemafaesc.com.br](http://www.sistemafaesc.com.br)



# AGRICULTURA SC

EDIÇÃO Nº 54 | JANEIRO E FEVEREIRO DE 2018



FEDERAÇÃO DA  
AGRICULTURA E  
PECUÁRIA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA



SERVIÇO  
NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM  
RURAL/SC

Mala Direta  
Básica

9912331217/2013-DR/SC  
SENAR AR / SC



"Fechamento autorizado,  
Pode ser aberto pela ECT"



## PER: DEZ ANOS

Programa incentiva  
o empreendedorismo  
no meio rural

Páginas 08 a 11

### EM BRASÍLIA

Pedrozo na vice-  
presidência da CNA

Página 03

### PISO SALARIAL

Agropecuária catarinense  
define salário mínimo aos  
profissionais do setor

Página 06

### CAR

Produtores têm  
até 31 de maio para  
efetuar o cadastro

Página 12

### FUNRURAL

Publicada Lei de  
parcelamento aos  
produtores rurais

Página 16 a 18

# EMPREENDEDORISMO NO CAMPO

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de SC (FAESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/SC)



Há uma vocação para o empreendedorismo no setor primário da economia catarinense, latente nas famílias rurais, nos jovens, nos produtores de pequeno, médio e grande porte. Essa condição levou o SENAR/SC a desenvolver, desde 2007, Empreendedor Rural, um dos mais avançados programas do agronegócio brasileiro que completou 10 anos com resultados sólidos: formou 234 turmas com 4.423 participantes.

O programa valoriza o empreendedorismo, o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à criação de um projeto técnico, científico ou empresarial. O empreendedor é aquele que apresenta determinadas habilidades e competências para criar, abrir e gerir um negócio, oportunizando resultados positivos, exercitando a criatividade, a capacidade de organização e de planejamento, a responsabilidade e a liderança.

Seu objetivo é desenvolver competências empreendedoras e preparar líderes para ações sociais, políticas e econômicas sustentáveis contribuir para o aumento da renda líquida dos

produtores, além de elevar a qualidade de vida da população no meio rural. O programa é gratuito. Para participar é necessário idade superior a 18 anos, segundo grau completo, ser produtor rural ou pertencer à família do campo e estar disposto a desenvolver o espírito empreendedor.

Santa Catarina é um Estado que apresenta necessidade de reconversão das propriedades rurais para novos processos produtivos. Por este motivo, é necessário formar novos líderes com visão empresarial, capazes de promover a revalorização da atividade rural. O caminho mais eficiente para a formação de empreendedores é a qualificação profissional de alto nível, justamente o que proporciona esse inovador e arrojado programa.

O empreendedor rural deve ter habilidades para empreender, identificar necessidades do mercado e transformá-las em oportunidades de negócios. Deve saber quem pode contribuir para a atividade – incluindo pesquisa, assistência técnica, reivindicações e defesa, etc. – e saber planejar.

O programa Empreendedor Rural é desenvolvido em 136 horas, mes-

clando conteúdos técnicos de gestão e elaboração de projetos com conteúdos importantes de desenvolvimento humano, sucessão familiar, aspectos jurídicos relacionados à propriedade entre outros. Entre as abordagens estão a gestão do estabelecimento agrícola e o empreendedorismo das pessoas do meio rural, o debate e a formação de lideranças, o cálculo de custos do processo produtivo e a elaboração de projetos para que os produtores rurais passem a administrar suas propriedades como verdadeiras empresas.

Os projetos finais – que norteiam os produtores para melhor administrar sua empresa rural – têm como meta implantar uma nova atividade e ampliar as já existentes, garantindo maior rentabilidade e sustentabilidade. Ideias inovadoras, atividades viáveis e empreendimentos produtivos estão surgindo em profusão desses projetos, com saudável aumento do protagonismo da juventude rural. Esse é o Brasil que emerge do campo, atualizado e sintonizado com as mudanças e transformações dos novos tempos.



O presidente da República Michel Temer prestigiou a solenidade de posse da diretoria

(Assessoria de Imprensa CNA)

## PEDROZO ASSUME VICE-PRESIDÊNCIA DA CNA

Em solenidade prestigiada pelo presidente da República Michel Temer, o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (Faesc) José Zeferino Pedrozo assumiu, no mês de dezembro, em Brasília, o cargo de 1º vice-presidente de finanças da maior entidade de representação do agronegócio nacional – a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Para a presidência foi reconduzido João Martins, da Bahia.

Pedrozo está vinculado ao associativismo há mais de 40 anos. Natural de Campos Novos (SC), graduou-se em Administração de Empresas. Dirigiu a Cooperativa do Rio do Peixe e o

Sindicato Rural de Joaçaba. Na década de 1980/90, cedeu à convocação das cooperativas e elegeu-se deputado estadual por duas legislaturas. Também foi vice-presidente e presidente da Cooperativa Central Aurora Alimentos.

O dirigente enfatizou que a CNA fará a defesa técnica e política da agricultura nacional, com olhar sobre todas as cadeias produtivas. Insistirá no aperfeiçoamento dos planos-safras para que os recursos destinados ao financiamento da produção e aos investimentos estejam assegurados e disponíveis no momento certo. Continuará propugnando pela contínua melhoria do

sistema de controle sanitário.

O presidente da Faesc e vice da CNA lembrou que a agropecuária brasileira foi, em 2017, mais uma vez, a locomotiva do desenvolvimento da economia nacional. Gerou um saldo positivo de 93 mil novas vagas no campo. Produziu alimentos abundantes e acessíveis – só grãos foram 238 milhões de toneladas – que impactaram diretamente na queda da inflação. Nesse período, o agro respondeu por 45% das exportações brasileiras e representou uma fatia de 23,5% do PIB nacional. Em 2018, o agronegócio dará uma contribuição ainda maior e responderá por 50% das exportações do País.



José Zeferino Pedrozo foi eleito primeiro vice-presidente de finanças

(Assessoria de Imprensa CNA)

### AGRICULTURA SC

R. Delminda Silveira, 200 - Agrônoma, Florianópolis - SC, 88025-500 - Fone (48) 3331-9700  
FAESC: facebook.com/FaescSantaCatarina | SENAR/SC: facebook.com/SENARSC | www.senar.com.br

**DIRETORIA DA FAESC 2015/2019:** Presidente: José Zeferino Pedrozo, 1º vice-presidente: Enori Barbieri, 2º vice-presidente: Milton Graçiano Peron, 1º vice-presidente de secretaria: João Francisco de Mattos, 2º vice-presidente de secretaria: João Romário Carvalho, 1º vice-presidente de finanças: Antônio Marcos Paganini de Souza, 2º vice-presidente de finanças: José Antônio de Pieri. **VICE-PRESIDENTES REGIONAIS:** Adelar Maximiliano Zimmer (Extremo-Oeste), Américo do Nascimento (Oeste), Wilson Antônio Verona (Meio Oeste), Mauro Kazmierczak (Planalto Norte), Lindolfo Hoepers (Vale do Itajaí), Márcio Cícero Neves Pamplona (Planalto Serrano) e Vilbaldo Michels (Sul). **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Fernando Sérgio Rosar, Gilmar Antônio Zanluchi e Donato Favarin. **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Nilton Goedert, Fabrício Luiz Stefani e Dionício Scharf. **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR/SC:** Presidente do Conselho Administrativo – Gestão 2015/2018: José Zeferino Pedrozo. **CONSELHEIROS:** Walter Dresch (Titular), Luis Sartor (Suplente). **Representantes:** Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC) | Marcos Antônio Zordan (Titular), Neivo Luiz Panho (Suplente). | **Representantes:** Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC) | Ricardo de Gouvêa (Titular), Cinthya Monica da Silva Zanuzzi (Suplente).

**Representantes:** Agroindústria | Daniel Klüppel Carrara (Titular), Adílio Pedro Pazzeto (Suplente). **Representantes:** Senar Administração Central. **CONSELHO FISCAL:** Rita Marisa Alves (Titular), Pedro Cavalheiro de Almeida (Suplente) | **Representantes:** Senar Administração Central | Tatiane Mecabô Cupello (Titular), Gilberto Modesto da Silva (Suplente) | **Representantes:** Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) | Joazinho Althoff (Titular), Acir Veiga (Suplente). **Representantes:** Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (Fetaesc). **DIRETORIA:** Superintendente: Gilmar Antônio Zanluchi

**MB Comunicação:** Jornalista Responsável: Marcos Antônio Bedin (Reg. Jornalista profissional MET SC 0085-JP). Edição: Caroline da Costa Figueiredo. Redação: Caroline da Costa Figueiredo, Marcos A. Bedin, Aline Thais Gunsett, Izabel Guzzon, Lisiane Kerbs e Silvana Cuochinski

**Diagramação / Impressão:** COAN Indústria Gráfica  
**Tragem:** 4.300 exemplares.

#### A DIRETORIA DA CNA PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO ESTÁ ASSIM CONSTITUÍDA:

Presidente: João Martins da Silva Junior (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB);

1º Vice-Presidente: Roberto Simões (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG);

2º Vice-Presidente: José Mário Schreiner (Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás - FAEG);

1º Vice-Presidente de Finanças: José Zeferino Pedrozo (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC);

2º Vice-Presidente de Finanças: Muni Lourenço Silva Júnior (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA);

1º Vice-Presidente de Secretaria: Mário Antônio Pereira Borba (Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA);

2º Vice-Presidente de Secretaria: Júlio da Silva Rocha Júnior (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo - FAES).

#### CONSELHO FISCAL

##### • Efetivos:

Maurício Koji Saito (Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL);

Raimundo Coelho de Sousa (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão - FAEMA);

Hélio Dias de Souza (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON).

##### • Suplentes:

Silvio Silvestre de Carvalho (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima - FAERR);

Luiz Iraçu Guimarães Colares (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá - FAEAP);

Ivan Apostolo Sobral (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE).



A tecnologia possibilita maior controle do rebanho

## TECNOLOGIA COREANA AUXILIA NA EXPANSÃO DA BOVINOCULTURA BRASILEIRA

Sistema dá acesso a informações de reprodução e sanidade animal

O controle reprodutivo e sanitário dos rebanhos brasileiros passa a contar com uma nova e avançada tecnologia originária da Coreia do Sul. Sensores inseridos em bio-cápsulas são a tendência do mercado global que chega ao Brasil. A fazenda Santa Rita, localizada no interior de Erval Velho, no meio oeste catarinense, foi a segunda propriedade a ter essa tecnologia no País.

Vinte bovinos de corte da raça Red Angus receberam a bio-cápsula e serão permanentemente monitorados tanto pelo produtor quanto pela empresa Live Care, que desenvolveu a tecnologia. O proprietário da fazenda e presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) José Zeferi-

no Pedrozo considera que os avanços tecnológicos são excelentes suportes para o desenvolvimento da bovinocultura, assim como de outras cadeias produtivas.

As bio-cápsulas são inseridas por via oral no estômago dos ruminantes e capturam dados de temperatura do corpo e ciclos diários de líquido. “Esses dados são enviados para uma caixa de coleta em tempo real, ou seja, o produtor consegue acessar essas informações em qualquer lugar por meio da web ou do aplicativo”, explica o representante da Live Care Korea do Brasil, Jung Huh.

Os dados são atualizados mais de 300 vezes ao dia, permitindo que o criador compreenda melhor o tempo de inseminação após o

cio, além de auxiliar na prevenção de possíveis acidentes no parto. O serviço, disponibilizado pela Live Care em vários países, envia notificações por meio de um alarme ou mensagem quando identifica alguma anormalidade.

O produto utilizado na fabricação das bio-cápsulas é proveniente da cana de açúcar, não é tóxico e permanece no estômago do animal de seis a sete anos com total segurança. “Foram mais de três anos de pesquisa e desenvolvimento com mais de três milhões de dados comparativos, garantindo um alto nível de confiabilidade. Detecta a anomalia imediata, evitando possíveis epidemias no rebanho com total controle dos animais”, complementa Jung Huh.



A antena é instalada e captura os dados

O sistema chegou recentemente ao Brasil e encontra-se em período de teste em apenas duas propriedades. “Ainda não temos como mensurar quais recursos serão necessários, isso varia de acordo com a realidade de cada propriedade, mas os investimentos feitos são por mensalidade justamente para facilitar o acesso aos produtores rurais”, observa o representante da Live Care Korea do Brasil.

Pedrozo avalia que os dados emitidos pelo sistema são parâmetros importantes para o monitoramento da saúde e da reprodução do rebanho. O presidente ressalta que em território barriga-verde, de acordo com dados da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), a bovinocultura está presente em 291 municípios (98,6% do total).

O rebanho distribui-se em 78.729 produtores, dos quais 35.713 (45,36%) com finalidade comercial e 43.016 (54,64%) sem finalidade comercial. Embora o Estado seja mais conhecido pela produção de leite do que de carne, há predomínio de animais de corte: 51,4% possuem aptidão para corte, 34,7% aptidão para leite, 13,75% aptidão mista. “O acesso a essas informações representa redução de perdas e retorno positivo aos produtores rurais. As novas tecnologias surgem como propulsoras do agronegócio”, finaliza.



Todos os bovinos são identificados por um código



As informações de cada animal são acompanhadas pela empresa e o produtor



A cápsula é colocada via oral de maneira segura

# AGROPECUÁRIA CATARINENSE TEM NOVO PISO SALARIAL

Acordo para a definição do novo salário mínimo regional foi fechado pelos empregadores (representados pelas Federações empresariais) e pelos trabalhadores (representados pelas centrais sindicais laborais) de Santa Catarina. As reuniões iniciaram em dezembro e encerraram em janeiro com a assinatura do acordo. Os pisos estabelecidos para as quatro faixas foram de R\$ 1.110, R\$ 1.152, R\$ 1.214 e R\$ 1.271. O índice médio de reajuste foi de 2,95%. Os novos valores foram acordados durante reunião em Florianópolis. O piso estadual para a agropecuária ficou em R\$ 1.110,00.

O presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina (FAESC) José Zeferino Pedrozo avalia que o acordo foi justo para ambos os polos da relação empregatícia. O reajuste do mínimo regional acompanhou

o IPCA de 2017. “O acordo demonstra a boa vontade dos empregadores na oferta de remuneração mais justa aos trabalhadores, em que pesem as dificuldades econômicas dos últimos três anos”, observa o dirigente.

O resultado da negociação será encaminhado ao Governo do Estado que irá elaborar projeto de lei e encaminhá-lo à Assembleia Legislativa. Assim que for aprovado pelo Poder Legislativo Estadual, será transformado em lei sancionada pelo governador.

Participaram da negociação pelo lado do empregador a FIESC (Federação das Indústrias de SC), FAESC (Federação da Agricultura), FECOMÉRCIO (Federação do Comércio), FETRANDESC (Federação das Empresas de Transportes de Cargas) e Federação dos Hospitais (FEHOESC). Representaram os trabalhadores a FECESC, FETIESC, FETIAESC, Força Sindical, Nova Central dos Trabalhadores, UGT, CUT, FETAESC e DIEESE.

## As faixas que compõem o mínimo regional:

	Piso atual	Piso proposto 2018
Primeira faixa	R\$ 1.078	R\$ 1.110
Segunda faixa	R\$ 1.119	R\$ 1.152
Terceira faixa	R\$ 1.179	R\$ 1.214
Quarta faixa	R\$ 1.235	R\$ 1.271

## Trabalhadores que integram as quatro faixas do mínimo regional catarinense:

### PRIMEIRA FAIXA:

- A. na agricultura e na pecuária;
- B. nas indústrias extrativas e beneficiamento;
- C. em empresas de pesca e aquicultura;
- D. empregados domésticos;
- E. em turismo e hospitalidade; (Redação da alínea revogada pela LPC 551/11).
- F. nas indústrias da construção civil;
- G. nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos;
- H. em estabelecimentos hípicos; e
- I. empregados motociclistas, motoboys e do transporte em geral, excetuando-se os motoristas.

### SEGUNDA FAIXA:

- A. nas indústrias do vestuário e calçado;
- B. nas indústrias de fiação e tecelagem;
- C. nas indústrias de artefatos de couro;
- D. nas indústrias do papel, papelão e cortiça;
- E. em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas;
- F. empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas;
- G. empregados em empresas de comunicações e telemarketing; e
- H. nas indústrias do mobiliário.

### TERCEIRA FAIXA:

- A. nas indústrias químicas e farmacêuticas;
- B. nas indústrias cinematográficas;
- C. nas indústrias da alimentação;
- D. empregados no comércio em geral; e
- E. empregados de agentes autônomos do comércio.

### QUARTA FAIXA:

- A. nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico;
- B. nas indústrias gráficas;
- C. nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana;
- D. nas indústrias de artefatos de borracha;
- E. em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito;
- F. em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade;
- G. nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas;
- H. auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino);
- I. empregados em estabelecimento de cultura;
- J. empregados em processamento de dados;
- K. empregados motoristas do transporte em geral; e
- L. empregados em estabelecimentos de serviços de saúde.



Reunião ocorreu em Santa Cruz do Sul (RS)

# AVANÇA NEGOCIAÇÃO NO PREÇO DO TABACO

As negociações do preço do tabaco para a safra 2017/18 voltaram à pauta, em janeiro, na sede da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra), em Santa Cruz do Sul/RS. Na ocasião, a comissão interestadual dos produtores, formada por membros da Afubra e das federações dos sindicatos rurais (FARSUL, FAESC e FAEP) e dos trabalhadores rurais (FETAG, FETAESC E FETAEP) se reuniu novamente com representantes da indústria.

Em encontros realizados individualmente cinco empresas voltaram a debater suas propostas. Entre elas, a representação dos produtores assinou

protocolo com a Souza Cruz, que garante aumento de 2,2% aos fumicultores, além de outros benefícios, como compra de toda produção contratada e pagamento até o quarto dia útil, subsequente à comercialização.

Outro avanço acertado com a Souza Cruz diz respeito a uma questão básica para as negociações: o custo de produção. A partir da próxima safra ele será apurado de forma conjunta entre representantes dos fumicultores e indústria.

Contrário às expectativas, não houve assinatura de protocolo com as demais empresas. Para a comissão, a

variação sugerida, inicialmente, é fruto de acompanhamento da realidade dos agricultores, estabelecidos nos três estados do Sul do Brasil.

O presidente do Sindicato Rural de Irineópolis e representante da FAESC na comissão Francisco Eraldo Konkol observa que, nos próximos anos, será necessário um levantamento de custos de produção em conjunto com cada empresa. “Atuamos em favor dos produtores rurais. Estamos atentos a essas questões e acompanhando a comercialização da safra. Sempre que sentirmos necessário faremos intervenções em favor dos fumicultores”, complementa.

## SAFRA 2016/2017

A safra 2016/2017 de tabaco atingiu uma produção de 727.831 toneladas. O Estado do Rio Grande do Sul foi o maior produtor com 343.866 toneladas e um faturamento de R\$ 3,18 bilhões, seguido de Santa Catarina com 227.356 toneladas com faturamento de R\$ 2,1 bilhões e do Paraná com 156.609 toneladas e R\$ 1,44 bilhão. Em área cultivada os três Estados do Sul representam 298.530 hectares.

O faturamento da cadeia em 2016 chegou a R\$ 29,2 bilhões com R\$ 22 bilhões representando o consumo interno e R\$ 7,2 bilhões em exportações, com a seguinte distribuição: R\$ 13,9 bilhões em tributos, R\$ 8,2 bilhões para indústria, R\$ 5,2 bilhões aos produtores rurais e R\$ 1,9 bilhão aos varejistas. Houve queda de 2,3% de consumo mundial e a China configura-se como a maior fatia do mercado de tabaco, respondendo por 46% do consumo.



# DEZ ANOS DE EMPREENDEDORISMO

FAESC faz Seminário Estadual de Empreendedorismo Rural e SENAR completa 10 anos do PER

Um encontro que reuniu jovens empreendedores rurais, dirigentes sindicais e o corpo técnico de formação profissional. Esse foi o Seminário Estadual de Empreendedorismo Rural organizado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR/SC), em São José, na Grande Florianópolis.

O ponto alto da programação foi a formatura de 604 participantes do Programa Empreendedor Rural (PER) que completou 10 anos de atuação em Santa Catarina. De 2007 a 2017 participaram do programa 5.830 pessoas em 234 turmas.

O presidente do Sistema FAESC/



*“O programa contribui para que sejam realizadas melhorias significativas nas propriedades, deixando ainda mais promissor o futuro do agronegócio brasileiro.”*

(Presidente do Sistema FAESC/SENAR-SC, José Zeferino Pedrozo)

SENAR-SC, José Zeferino Pedrozo, destacou que o PER representa a execução do projeto de sonhos de vida. Acrescentou que o Empreendedor Rural é um dos mais avançados programas do agronegócio brasileiro que completou 10 anos com resultados sólidos.

A iniciativa motiva a permanência dos empresários rurais em suas atividades, auxiliando na ampliação da produção rural e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo. Totalmente gratuito, compreende encontros semanais com duração de 8 horas, totalizando 136 horas de estudo e prática com duração aproximada de quatro meses.



Evento formou 604 participantes do PER

Em 2017, o PER teve 604 participantes em Santa Catarina organizados em 25 turmas das regiões do Vale do Itajaí, Sul, Planalto Norte, Planalto Serrano, Meio Oeste, Oeste e Extremo Oeste com a

parceria dos Sindicatos dos Produtores Rurais dos municípios de Agrolândia, Araranguá, Armazém, Canoinhas, Faxinal dos Guedes, Fraiburgo, Galvão, Itapiranga, Ituporanga, Lebon Régis, Massa-

randuba, Meleiro, Monte Castelo, Pinhalzinho, Rio do Oeste, Santa Terezinha, São Bonifácio, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Videira.



Lideranças do setor e autoridades prestigiaram o evento

Três projetos desenvolvidos pelos empreendedores rurais foram apresentados durante o evento: ampliação de aviário para matrizes de frango, da aluna Géssica Maria Zancanaro, de Faxinal do Guedes; ampliação da atividade leiteira, desenvolvido por Marilene da Coreggio Simonetti, de São Lourenço do Oeste; e aumento da produção de alho e seu beneficiamento, do aluno Diego Hellmann, da turma do PER de Rio do Campo.

O deputado federal Valdir Colatto prestigiou a formatura do PER e a assembleia geral da Faesc. Relatou as ações em defesa da agricultura brasileira e do sistema “S”, do qual faz parte o SENAR, e propostas de mudança no Código Florestal Brasileiro.

O parlamentar destacou o projeto de lei aprovado pela Câmara dos De-

putados que autoriza as Cooperativas de Crédito a operarem com recursos das prefeituras. Outros assuntos tratados foram o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Telecomunicações para levar internet ao campo, a

instalação de linhas de distribuição de energia elétrica trifásica para os estabelecimentos rurais, a autorização para o porte de armas nas propriedades rurais e a aquisição de tratores com mais de 80 cv.



*“Tivemos como conquistas a modernização da legislação trabalhista, a regularização fundiária autorizada pela lei 13.465, a nova lei das parcerias agrícolas com importantes efeitos nas cadeias de tabaco, aves, suínos e a legislação sobre destinação de carcaças de animais.”*

(Deputado Federal, Valdir Colatto)



Alunos do PER participaram da solenidade que também marcou os dez anos do programa

O vice-presidente da FAESC e presidente da Cidasc Enori Barbieri enfatizou que o Programa Empreendedor Rural oferece extraordinária oportunidade de qualificação dos jovens e da família rural.

O diretor técnico do Sebrae/SC Anacleto Ângelo Ortigara ministrou palestra sobre o tema “Empreender com propósito”. Focalizou a importância em transformar sonhos em objetivos. Por isso, é essencial saber defini-los. “Deve haver uma elaboração clara dos objetivos, que devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e com prazo definido”.



*“O PER torna mais competitiva a atividade agropecuária para atender às crescentes exigências do mercado”.*

*(Vice-presidente da FAESC e presidente da CIDASC, Enori Barbieri)*



Presidente do Sistema FAESC/SENAR José Zeferino Pedrozo e o superintendente do SENAR-SC Gilmar Antônio Zanluchi homenagearam os alunos do PER

Recomendou que os objetivos do negócio ou do projeto sejam compartilhados. Lembrou que é preciso atitude e ação: “Faça o que puder com o que tiver onde estiver”.

Propôs mudar o foco de resolvidor de problemas (foco no problema) para criador de soluções (foco na solução). Observou que a monotonia é a morte da criatividade e que a rotina é necessária e não tira a motivação. A autoria é a motivação. E indagou: “Você está em monotonia ou em autoria?”.

O advogado e assessor jurídico da FAESC e SENAR/SC Clemerson Argenton Pedrozo prelecionou sobre os reflexos da reforma trabalhista para o sistema sindical.



*“O empreendedor deve evoluir de egocêntrico para ecocêntrico, tirando o foco de si e passando a olhar o entorno, o contexto para desenvolver a equipe, o projeto, o empreendimento”.*

*(Diretor técnico do Sebrae/SC, Anacleto Ângelo Ortigara)*



Alguns alunos foram escolhidos para apresentar seus projetos durante o evento

**ASSEMBLEIA GERAL**

Na ocasião também ocorreu a assembleia geral da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC). O principal assunto da pauta foi a aprovação da previsão orçamentária para 2018. O presidente José Zeferino Pedrozo expôs que, em razão da contribuição sindical (imposto sindical) deixar de ser obrigatório, o orçamento para 2018 será reduzido em 39%. A previsão das receitas e despesas baixará de R\$ 2.892.160,00 (2017) para

R\$ 1.768.000,00 (2018).

“A Federação continuará fazendo o lançamento e a cobrança da contribuição, conscientizando o produtor rural de sua importância para manter o sistema sindical patronal que defende as causas do setor primário da economia, formado pelos Sindicatos Rurais, FAESC e Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil”. As contribuições devidas nos anos anteriores até o exercício de 2017 serão

cobradas em juízo, conforme prevê a lei.

A segurança no campo foi outro assunto em pauta. Em face dos assaltos e roubos de gado, máquinas e equipamentos nas áreas rurais, a Faesc pedirá ao Governo do Estado a criação de uma delegacia especializada em combate à criminalidade nas áreas rurais. O deputado Valdir Colatto informou que deve ser sancionada a lei que permitirá o uso de armas nas propriedades das regiões agrícolas.



O assessor jurídico da FAESC Clemerson Argenton Pedrozo falou durante Assembleia Geral sobre o sistema sindical rural

# FAESC: PRORROGAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL FOI NECESSÁRIA

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) considerou acertada e necessária a decisão do presidente Michel Temer em prorrogar para 31 de maio de 2018 o prazo para que produtores façam sua inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O decreto da prorrogação foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União, estendendo em mais seis meses a regularização que estava prevista para expirar dia 31 de dezembro. A adesão ao CAR é uma das obrigações previstas no novo Código Florestal, a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

O presidente da FAESC José Zeferino Pedrozo destacou a importância do CAR para a planificação do setor primário da economia brasileira, especial-

mente pelo conhecimento atualizado das áreas efetivamente utilizadas e preservadas pela agricultura nos imóveis rurais. Trata-se de um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

O dirigente assinala que os produtores rurais estão atentos ao CAR. Prova disso é que o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) informa que quase a totalidade das propriedades rurais brasileiras está inserida no cadastro: mais de 4 milhões de imóveis

estão inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, o SINCAR. No entanto, a prorrogação foi necessária porque pequenos produtores vêm encontrando dificuldades de acessar o sistema e informar seus dados ambientais.

Pedrozo ressalta que a agricultura emprega mais de 32 milhões de trabalhadores, mais de 33% dos empregados no País e apresenta os menores índices de desemprego. Ao contrário de outros setores da economia, a agricultura brasileira mantém crescimento sustentado. A participação do agro no Produto Interno Bruto total é de 23,6%.

O presidente da FAESC lembra que quem não se inscrever poderá ser impedido de tomar crédito rural em agências bancárias, conforme prevê a legislação.



Prazo para cadastro do CAR foi prorrogado para 31 de maio de 2018



## FAESC QUER ISENÇÃO DE ICMS PARA ENERGIA FOTOVOLTAICA

Entidade avalia isenção como positiva aos produtores rurais

A isenção do ICMS da energia pelo sistema de compensação – mediante o uso de energia fotovoltaica – está sendo reivindicada pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) junto à Secretaria de Estado da Fazenda e ao Governo do Estado de Santa Catarina.

A Resolução Normativa 482/12 da ANEEL estabelece as regras para este sistema de compensação de energia ou de créditos de energia. Esta resolução permite fazer troca de energia com a rede elétrica. No entanto, em 2015, o Conselho Nacional da Política Fazendária (Confaz) do Ministério da Fazenda, através do Ajuste SINIEF 2, revogou o convênio que orientava a tributação da energia na rede. A partir daí cada Estado passou a decidir se tributa ou não a energia solar que é injetada na rede da distribuidora.

A maioria dos Estados aderiu ao Convênio ICMS 16/2015 e, como meio de incentivo as novas fontes de geração distribuída, isentou do ICMS a energia obtida pelo sistema de compensação (energia fotovoltaica).

O presidente José Zeferino Pe-

drozo expõe que, em razão disso, a FAESC reivindica que também em Santa Catarina seja concedida a isenção do ICMS incidente sobre a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora.

Dessa forma, devem ser repassados os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular. Essa operação está prevista e regulamentada nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução nº 482, de 17 de abril de 2012 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e vem sendo aplicado nos demais Estados.

A FAESC avalia que essa medida auxilia fortemente para melhorar o retorno sobre os investimentos nos sistemas de geração distribuída, pois o excedente produzido que foi entregue gratuitamente a concessionária

responsável pode ser compensada com a isenção do ICMS.

O presidente da FAESC realça que a concessionária de energia tem vantagem, pois poderá reduzir os investimentos em geração podendo comercializar sem custo de produção o excedente injetado na rede. Pode, ainda, armazenar a energia nas hidrelétricas através de seus reservatórios para ser despachada à noite, quando não há produção de energia solar. O microgerador/consumidor de energia também terá vantagens, pois poderá usufruir da energia gerada em compensação em qualquer momento do ano (dia ou noite) independente das condições climáticas e com um retorno sobre o investimento mais rápido.

Pedrozo também observa que os incentivos fiscais concedidos pela maioria dos Estados trazem uma alternativa aos contribuintes que pretendam, além de reduzir suas contas de energia mediante o sistema de compensação criado pela ANEEL, fomentar o desenvolvimento de uma promissora fonte de energia renovável.



A soja terá maior colheita que o milho em 2018

## SAFRA 2017/2018 DE GRÃOS ASSINALA QUEDA NA PRODUÇÃO

Em Santa Catarina 2,5 milhões de toneladas de milho e 4 milhões de toneladas de soja serão colhidas

O ano de 2017 registrou a maior safra de grãos do Brasil da história. Foram 238 milhões de toneladas.

Mas a situação para a Safra 2017/2018 será um pouco diferente. Levantamento feito pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) demonstra que ocorrerá uma redução de 4,4% a 6,2% em relação à safra anterior. A expectativa de produção é cerca de 225 milhões de toneladas respondendo por 89% de toda a produção de grãos.

Em Santa Catarina a área plantada de milho caiu de 350 mil hectares em 2017 para 250 mil em 2018 o que resultará em maior déficit de milho este ano. A produção total deve ficar na casa de 2,5 milhões de toneladas. Na safra de soja a situação será inversa. Em 2017 foram 600 mil hectares plantados e, em 2018, subiu para 700 mil, com uma expectativa de colher 4 milhões de toneladas. Houve uma inversão de produção em função dos

custos da soja serem menores que o do milho e existir uma maior liquidez da soja no mercado.

O vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) Enori Barbieri atribui a situação, principalmente, a questões climáticas. “Em 2017 tivemos uma situação climática excelente para o plantio de grãos e, aliado a isso, pouca incidência de pragas nas lavouras. Devido à alta produção os estoques, principalmente de milho, são elevados no Brasil e no mundo e as exportações brasileiras podem chegar a 35 milhões de toneladas”, observa.

O vice-presidente alerta que a atual situação desestimulou o plantio de milho, uma vez que os preços pagos ao produtor em 2017 foram menores em decorrência dos elevados estoques do produto.

Com relação aos preços pagos aos produtores de soja, a previsão é de

que a saca fique entre R\$ 65,00 e R\$ 70,00. O grão vem ganhando cada vez mais espaço em Santa Catarina, em 2017 teve o quarto maior movimento econômico do Estado, com R\$ 2,5 bilhões de Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP), um crescimento de 5,8% em relação a 2016.

Em contrapartida, Barbieri ressalta que não haverá falta de grãos no País o que facilitará a produção de proteína animal como aves e suínos, por exemplo. “Isso amplia a competitividade do Brasil nas exportações e poderemos registrar aumento de aproximadamente 10% no embarque da carne brasileira para outros países”, prevê, desde que o Brasil tenha um plantio normal de milho-safrinha (2018) previsto para a colheita de 65 milhões de toneladas. “Caso contrário teremos que importar milho de outros países como Argentina, Paraguai e Estados Unidos que possuem estoques volumosos”.



A área cultivada de milho diminuiu em 2018

## AGROPECUÁRIA CATARINENSE AMPLIA FATURAMENTO EM 2017

Santa Catarina encerrou o ano de 2017 com um Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado em R\$ 29,5 bilhões – 0,5% mais do que em 2016. O valor representa o faturamento dos principais produtos da agropecuária em 2017, um ano com safras recordes e preços menores ao produtor. Os dados fazem parte da Síntese Agropecuária, elaborada pelo Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa), e lançada em dezembro.

No Estado, o faturamento das lavouras foi de R\$ 10,2 bilhões, 6,6% a mais do que no último ano. O grande destaque é a soja, que vem ganhando cada vez mais espaço em Santa Catarina, e teve o quarto maior faturamento do estado – com R\$ 2,5 bilhões de VBP este ano, um crescimento de 5,8% em relação a 2016.

Outros produtos importantes são a cebola (R\$ 377,9 milhões); maçã (R\$ 643,4 milhões); banana (R\$535,4 milhões); milho (R\$ 1,3 bilhão); arroz (R\$ 1,06 bilhão) e fumo (R\$ 2,2 bilhões). Segundo o secretário da Agricultura e da Pesca, Moacir Sopelsa, o agronegócio vem vencendo os desafios e se con-



As lavouras de soja contribuíram para o crescimento do faturamento em 2017

solidando como um importante setor da economia catarinense. “Eu arrisoc dizer que o agronegócio responde por um terço da economia de Santa Catarina e tudo isso graças ao trabalho dos agricultores, que fazem do nosso estado um gigante da produção de alimentos”, ressalta.

O maior peso do VBP catarinense está na pecuária, com uma receita de R\$ 17,8 bilhões em 2017. A avicultura tem o maior faturamento da agropecuária catarinense e encerra o ano com uma arrecadação de R\$ 6,2 bilhões, uma queda de 11,4% em relação a 2016, que pode ser explicada pela diminuição na produção ao longo do ano e pelos preços que foram menores em 2017.

Por outro lado, a suinocultura am-

pliou em 8,8% suas receitas, chegando a R\$ 5,2 bilhões. Outros produtos importantes são o leite (R\$3,5 bilhões); bovinos de corte (R\$ 1,3 bilhão), ovos (R\$ 970,3 milhões) e mel (R\$ 115,7 milhões).

O secretário Sopelsa destaca ainda o papel da sanidade animal para manter a produção no estado. “O setor produtivo de carnes é muito importante para Santa Catarina e nós temos que nos unir para manter o status sanitário catarinense. Essa é uma responsabilidade de todos”.

A aquíicultura também cresceu e a produção de ostras, mariscos, camarão e peixes de água doce faturou R\$ 309,2 milhões este ano. E o setor florestal termina o ano com um rendimento de R\$ 1,5 bilhão.

## GOVERNO DO ESTADO INVESTIU R\$ 700 MILHÕES NO DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL EM 2017

O agronegócio é uma das bases da economia catarinense e fortalecer o meio rural foi um dos desafios da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca em 2017. Ao longo do ano, os investimentos em pesquisa, extensão rural, defesa sanitária animal e vegetal e fomento agropecuário chegaram a R\$ 700 milhões. Só para os programas de fomento da Secretaria da Agricultura foram destinados mais de R\$ 70,7 milhões.

Ao todo, mais de 73 mil famílias foram beneficiadas no ano passado com a concessão de empréstimos, subvenção de juros, Programa Terra-Boa, Seguro Agrícola, Programa Água para o Campo, entre outros. Segundo o secretário da Agricultura e da Pesca, Moacir Sopelsa, as ações do Governo do Estado são focadas em aumentar a competitividade e a qualidade de vida dos produtores rurais

catarinenses. “Nós reconhecemos a importância de quem produz nosso alimento. Se, hoje, Santa Catarina é referência no setor agropecuário é porque temos produtores dedicados, que trabalham incansavelmente e que buscam sempre melhorar. Os agricultores encontram na secretaria e em suas empresas vinculadas um apoio para que possam investir, inovar e prosperar”, afirma.

# PUBLICADA LEI SOBRE PARCELAMENTO DO FUNRURAL E CRÉDITO RURAL



A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) está orientando os produtores e os Sindicatos Rurais – por meio do assessor jurídico Clemerson Pedrozo – sobre a Lei 13.606, de 9 de janeiro de 2017, que trata do FUNRURAL e também do Crédito Rural. Em ambas as matérias houve veto presidencial.

Com relação ao FUNRURAL, a lei aborda dois pontos: Refis e operações a partir de 2018.

Os vetos que ocorreram quanto ao Funrural são o dispositivo que acaba com a imoralidade da cobrança nas operações entre produtores rurais - efeito cascata; o dispositivo que permitia o pagamento com prejuízo fiscal – apro-

veitamento do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL; o dispositivo que reduzia a alíquota do Funrural para a pessoa jurídica e a redução total das multas e encargos.

Em síntese, no que tange ao FUNRURAL foi contemplado na nova lei referente à negociação do passivo – para o produtor rural pessoa física vendedor:

- Podem ser renegociados todos os débitos vencidos até 30 de agosto de 2017;
- O prazo para adesão à renegociação é até 28 de fevereiro de 2018;
- Para a renegociação, o produtor ou o adquirente deverão:
  - Pagar, no mínimo, 2,5% do valor da dívida consolidada, sem redução, até 28 de fevereiro de 2018 (o pagamento pode se dar em duas parcelas mensais e consecutivas);
  - Desistir da ação judicial ou do processo administrativo, renunciar ao direito e requerer a extinção da ação até a mesma data, o que o eximirá dos honorários advocatícios;
  - Confessar o débito, aceitação das condições legais;
  - Cumprimento regular dos pagamentos do FGTS.
- O valor devido poderá ser pago em até 176 parcelas, no valor correspondente a 0,8% da média mensal da receita bruta da comercialização da produção rural do ano civil imediatamente anterior ao dia do vencimento da parcela, sendo que a parcela não pode ser inferior a R\$100,00;
- Exclusão total dos juros de mora;
- Desnecessidade de garantia;
- Caso haja saldo residual, poderá pagar em até 60 parcelas;
- Caso decisão posterior do Supremo venha reconhecer a ilegitimidade da cobrança dos débitos confessados, esta se aplicará ao caso presente;
- No caso da existência de depósito judicial, ocorrendo a negociação, os valores dele constante serão transformados em pagamento definitivo à União;
- A formalização do parcelamento é condicionada ao pagamento da primeira parcela.

Diante deste quadro, ao produtor compete analisar se tem ou não débito de FUNRURAL; se tem débito, em

que montante; decidir se deseja ou não renegociar; se desejar, verificar as condições impostas na lei e pre-

parar para atende-las; ficar atento ao prazo final de adesão: 28 de fevereiro de 2018.

## O FUNRURAL A PARTIR DE AGORA:

1. A partir de agora o FUNRURAL na comercialização não é mais 2%, mas 1,2%, que implicará o recolhimento de 1,5% (1,2% de FUNRURAL 0,1% de RAT e 0,2% do SENAR);

2. Possibilidade do produtor rural pessoa física empregador ou pessoa jurídica optar pelo recolhimento pela

comercialização ou pela folha de pagamento. Neste caso o produtor deve conversar com seu contador para estudar qual a melhor alternativa para o seu caso.

O assessor jurídico Clemerson Pedrozo ressalta que o assunto não se esgotou, pois continua acompanhando o

desenrolar da questão junto ao STF, no que tange aos Embargos de Declaração. Neste recurso tanto pode haver reposicionamento do Supremo quanto à matéria, quanto pode haver a modulação (fixação de data a partir da qual deve se aplicar a decisão que considerou constitucional o FUNRURAL).



*“A FAESC continua a pleitear junto à Presidência da República para que publique uma medida provisória concedendo a redução das multas e encargos nos percentuais que entendem justos, bem como que o dispositivo que acabava com a imoralidade da cobrança do FUNRURAL nas operações entre produtores rurais passe a vigorar”.*

(Assessor Jurídico da FAESC, Clemerson Pedrozo)

## CRÉDITO RURAL

Quanto ao Crédito Rural, a Lei 13.606/18 trata de liquidação e renegociação de dívidas de Crédito Rural e liquidação de débitos inscritos em dívida ativa da União.

**Situação 1** - operações de crédito rural inscritas ou encaminhadas à inscrição na DAU até 31/12/17:

Condições para liquidação de débito (s) inscritos e/ou encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União:

**Beneficiários:** produtores rurais de todo o país, com dívidas de origem rural, que tiveram seus débitos inscritos ou encaminhados para inscrição em dívida ativa da União até 31 de julho de 2018, relativas a inadimplência ocorrida até 31 de dezembro de 2017.

**Finalidade:** estimular a liquidação de débitos originários de crédito rural, inscritos ou encaminhados para inscrição em dívida ativa da União até 31 de julho de 2018, relativas a inadimplência ocorrida até 31 de dezembro de 2017.

**Prazo:** o produtor que preenche os requisitos terá até o dia 27 de dezembro de 2018 para liquidar o valor do débito.

**Efetivação da Adesão:** a norma surtirá efeito apenas com o pagamento à vista do débito consolidado.

**Base Legal:** artigo 4º e seguintes da Lei nº 13.340 de 29 de setembro de 2016.

## Tabela de descontos

Faixas para enquadramento do valor consolidado a ser liquidado nos termos do art.4º da Lei 13.340	Desconto percentual	Desconto do valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 35.000,00	95%	-
De R\$ 35.000,01 até R\$ 200.000,00	90%	R\$ 1.750,00
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	85%	R\$ 11.750,00
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	80%	R\$ 36.750,00
Acima de R\$ 1.000.000,00	75%	R\$ 76.750,00

**Situação 2** - operações de crédito rural não inscritas na DAU e que estejam sendo executadas pela PGU:

• **Beneficiários:** produtores rurais, com dívidas de origem rural, cujos

ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional, e os respectivos débitos não foram inscritos em DAU, estejam sendo executados pela Procuradoria Geral da União.

• **Finalidade:** estimular a liquidação dos referidos débitos não inscritos em dívida ativa da União e que estão sendo executados pela Procuradoria Geral da União.



# LEITE ORGÂNICO OFERECE GANHO AOS PRODUTORES RURAIS

Baixo custo de produção e respeito ao bem-estar animal são os principais motivos que levam 540 famílias do grande oeste catarinense a produzir leite orgânico. Diferente do modelo convencional, a produção de leite orgânico é livre de medicação alopática, suplementação ou adubação química. Os animais contêm uma alimentação de procedência totalmente orgânica. Os resultados são verificados na prática: o ganho é de aproximadamente 15% a mais no preço do leite com potencial para alcançar 40% a mais.

Um dos incentivos à produção orgânica na região ocorre por meio do programa “Leite Orgânico”, iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC) desenvolvido, há três anos, através do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial (DET). Ao todo 22 municípios, 18 do Extremo Oeste e quatro do Oeste, integram o projeto. Destes, quatro municípios, até o momento, possuem as propriedades certificadas e/ou em processo de certificação para produção de leite orgânico.

Realizado em parceria com as prefeituras dos municípios, a Associação dos Municípios do Extremo

Oeste (AMEOSC) e outras entidades e instituições, o projeto oferece aos produtores rurais o apoio de técnicos de extensão, pequenas cooperativas, sindicatos e organizações não governamentais a fim de insti-



tuir um modelo sustentável de produção do leite. “O volume produzido atualmente é de aproximadamente três mil litros mensalmente”, explica o presidente da Central Fronteira Oes-

te de Cooperativas e coordenador do programa, Moacir Bernardi.

A produção de leite orgânico é feita de maneira integrada, dependendo de pastagem, água de qualidade, preservação ambiental e também do manejo correto do produtor. A nutrição do solo é feita naturalmente com esterco animal e também com vegetais por meio da compostagem e/ou adubação verde.

O produtor rural deve plantar a alimentação dos animais dentro das normas estabelecidas. Cuidar, zelar, observar e se envolver na criação dos bovinos leiteiros. Seguindo corretamente o processo o produtor terá um leite diferenciado e, além disso, tende a diminuir custos de produção, aumento do controle administrativo da propriedade, ampliação da receita e também a eficiência do processo de produção.

O sistema adota baixos investimentos, uso racional de produtos externos e ênfase na produção a base de pasto perene. Entre as formas de manejo destaca-se o sistema de Pastoreio Racional Voisin (PRV), que está se consolidando em algumas propriedades e gera bons resultados técnicos, econômicos, sociais e no emprego de mão de obra.

## Situações diversas também contempladas na Lei 13.606/18:

- Operações de crédito rural contratadas com o extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo, cujos débitos não foram inscritos em DAU e estão sendo executados pela Procuradoria Geral da União (art. 21 da Lei 13.606/18).
- Mutuários que tenham aderido a pedido de renegociação com a AGU, fundamentado no artigo 8º A da Lei 11.775/08 ou no artigo 8º B da Lei nº 12.844/13, ainda em curso (art. 22 da Lei 13.606/18).
- Autoriza a EMBRAPA a renegociar e a prorrogar até dezembro de 2022 as dívidas com os empreendimentos da agricultura familiar que se enquadram na Lei nº 11.326/06, relacionadas às operações contratadas até 31/12/15 (art. 26 da Lei 13.606/18).
- Autorização à CONAB a renegociar e prorrogar até dezembro de 2022 as operações com Cédula de Produto Rural – estoque/PAA, contratadas entre 1º/1/13 a 31/12/16 (art. 33 da Lei 13.606/18 – art. 17 da Lei 13.001 – nova redação).
- Ficam remidas as dívidas referentes às operações efetuadas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, contratadas até 31/12/12 por meio de CPR, em todas as modalidades vigentes à época (art. 33 da Lei 13.606/18 – art. 17-A da Lei 13.001/14).

## Tabela de descontos

Faixas para enquadramento do valor consolidado a ser liquidado nos termos do art.4º da Lei 13340	Desconto percentual	Desconto do valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 15.000,00	95%	-
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	90%	R\$ 750,00
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	85%	R\$ 2.250,00
De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	80%	R\$ 7.500,00
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	75%	R\$ 17.500,00
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	70%	R\$ 42.500,00
Acima de R\$ 1.000.000,00	60%	R\$ 142.500,00

## METAS DE PRODUÇÃO

O vice-presidente regional da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (FAESC) Adelar Maximiliano Zimmer explica que a principal meta com a produção orgânica de leite é produzir alimentos saudáveis com alto valor nutricional e sem a presença de contaminantes através de técnicas de produção menos agressivas que otimizam os recursos naturais, a auto sustentação da propriedade e qualidade final do produto.

O leite orgânico produzido nos 22 municípios da região é entregue a cooperativas que vendem para di-

versos laticínios. A industrialização é feita pela Cooperflor de Guarujá do Sul, em unidade arrendada, com a possibilidade de industrialização de até 2 mil litros/dia para queijo e 5 mil litros para leite pasteurizado. A intenção é que nos próximos anos também seja produzido, a partir do leite orgânico, derivados como bebida láctea, leite em garrafa pet, creme de leite e queijos maturados. Os produtos são comercializados no mercado regional e também destinados à merenda escolar dos municípios.